



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

DECRETO 227 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divino, Gilvan Pinheiro de Faria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO

I - O feriado Oficial do dia 15 de novembro quando se comemora a data Cívica da Proclamação da República;

II - A redução do movimento nas repartições Públicas em situações como essa, em que se verifiquem feriados em dias úteis próximos ao início e final de semana.

DECRETA:

ART. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 16 de novembro de 2018 em todas as repartições públicas municipais, exceto para os setores limpeza pública e os que desempenham serviços emergenciais de saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino-MG, 06 de novembro de 2018.


Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 06/11/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal
Ass: do responsável